



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 294/2012

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 16, Incisos I e II da Lei Municipal nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172 de 04 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Aposentar **Maria Machado de Souza**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo I, Subgrupo B, Classe II, Referência "A", matrícula nº 171344, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 22/08/2012.

Vitória, 30 de agosto 2012.

MARTA GAGNO INTRA
Presidente do IPAMV

| |
|--------------------------|
| IPAMV |
| PUBLICADO NO JORNAL |
| <u>A Gazeta</u> |
| Em <u>01 / 09 / 2012</u> |

Processo IPAMV nº 853/2012